



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 306/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

07 de outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 306/2024.

Tangará da Serra/MT, 07 de outubro de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa readequação de recursos orçamentários com vista a possibilitar o fiel cumprimento com as obrigações de folha de pagamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no decorrer do exercício financeiro de 2024.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 306, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2180	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 412.187,78

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2183	Gestão E Recuperação De Parques Naturais, Áreas Verdes e Apps	R\$ 2.264.561,98
2184	Gestão Ambiental	R\$ 1.598.754,80

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2180	Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 422.187,78

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2183	Gestão E Recuperação De Parques Naturais, Áreas Verdes e Apps	R\$ 2.404.561,98
2184	Gestão Ambiental	R\$ 1.328.754,80

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCELO DOS SANTOS FERRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/80D9-7C66-63B8-B0DE> e informe o código 80D9-7C66-63B8-B0DE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	2180			10.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5000000000	10.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	2184			160.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	160.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				170.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES NATURAIS, ÁREAS VERDES E APPS	2183			170.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	120.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5000000000	50.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				170.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa readequação de recursos orçamentários com vista a possibilitar o fiel cumprimento com as obrigações de folha de pagamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no decorrer do exercício financeiro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 07 de outubro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCELO DOS SANTOS FERRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/80D9-7C66-63B8-B0DE> e informe o código 80D9-7C66-63B8-B0DE





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 306/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa readequação de recursos orçamentários com vista a possibilitar o fiel cumprimento com as obrigações de folha de pagamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente no decorrer do exercício financeiro de 2024, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 07 de outubro de 2024.

MARCELO DOS SANTOS FERRO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-901
Fone: (65) 3311-4886/4993

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Título V

Nº						
DATA: 07/10/2024		Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Especificação: (X) SUPLEMENTAR () ESPECIAL						
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de crédito adicional visa ajustar despesas com folha de pagamento para fechamento do exercício de 2024. O referido ajuste se dá em razão de melhor distribuição de recursos dentro da mesma categoria de pessoal, sendo que houve alguns ajustes em 2024, sendo uma delas a desoneração da folha das obrigações do INSS para 10% em 2024 e também a redução da alíquota patronal do RPPS para 14,68% (valerá a partir de novembro/24).						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2180	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	UN	Gabinete Mantido	1	1	0
2183	GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES NATURAIS, ÁREAS VERDES E APPS	UN	Áreas de Preservação Mantidas	68	68	0
2184	GESTÃO AMBIENTAL	UN	Licenças Emitidas	220	220	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2180	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					10.000,00
F. 1286	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.1.500.0000000-000.000	21.000,00	31.000,00	10.000,00
2184	GESTÃO AMBIENTAL					160.000,00
F. 1312	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	909.181,09	1.069.181,09	160.000,00
Total da Suplementação						170.000,00
Justificativa da Redução: Não haverá alteração das metas tendo em vista, ser um readequação dentro da mesma categoria da despesa de pessoal.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Un. Medida	Produto	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2183	GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES NATURAIS, ÁREAS VERDES E APPS					170.000,00
F. 1001733	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.1.500.0000000-000.000	584.351,74	474.351,74	110.000,00
F. 1001736	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	1.1.500.0000000-000.000	50.000,00	40.000,00	10.000,00
F. 1001739	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.1.500.0000000-000.000	104.437,93	54.437,93	50.000,00
Total da Redução						170.000,00

MARCELO DOS SANTOS FERRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – INTERINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei 306/2024, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 07 de outubro de 2024.

MARCELO DOS SANTOS FERRO
Secretário Municipal de Meio Ambiente





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

SITUAÇÃO DAS RESERVAS ORÇAMENTARIAS

Página 1

em : 07/10/2024 17:01

Ficha Nº : 1001733 021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE
 2183 GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES NATURAIS, ÁREAS VERDES, APPS E LIMPEZA DE TERRENOS
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Dotação Atual: 584.351,74
 Fonte de Recurso: 1 1 500 Código de Aplicação: 000 -000 Saldo Atual: **278.679,53**

FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA
1001733	22588	07/10/2024	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 306/2024.	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
				110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Previsão de Saldo com reserva:								168.679,53

Ficha Nº : 1001736 021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE
 2183 GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES NATURAIS, ÁREAS VERDES, APPS E LIMPEZA DE TERRENOS
 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Dotação Atual: 50.000,00
 Fonte de Recurso: 1 1 500 Código de Aplicação: 000 -000 Saldo Atual: **42.578,99**

FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA
1001736	22587	07/10/2024	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 306/2024.	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
				10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Previsão de Saldo com reserva:								32.578,99

Ficha Nº : 1001735 021302 COORD. DE MEIO AMBIENTE
 2183 GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES NATURAIS, ÁREAS VERDES, APPS E LIMPEZA DE TERRENOS
 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Dotação Atual: 104.437,99
 Fonte de Recurso: 1 1 500 Código de Aplicação: 000 -000 Saldo Atual: **75.870,63**

FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA
1001735	22586	07/10/2024	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 306/2024.	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
				50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Previsão de Saldo com reserva:								25.870,70

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e MARCELO DOS SANTOS FERRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/80D9-706088B8-0000-0000-0000-000000000000>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/10/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENT E	4.000.582,15	4.275.504,56	2.643.375,00	2.643.375,00	2.158.188,78	2.158.188,78	2.002.898,49	2.002.898,49	640.476,51	1.632.129,56
Unidade	021301	GABINETE DO SECRETÁRIO	412.187,78	412.187,78	246.453,93	246.453,93	246.453,93	246.453,93	211.643,22	211.643,22	34.810,71	165.733,85
Função	04	Administração	412.187,78	412.187,78	246.453,93	246.453,93	246.453,93	246.453,93	211.643,22	211.643,22	34.810,71	165.733,85
SubFunção	122	Administração Geral	412.187,78	412.187,78	246.453,93	246.453,93	246.453,93	246.453,93	211.643,22	211.643,22	34.810,71	165.733,85
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	412.187,78	412.187,78	246.453,93	246.453,93	246.453,93	246.453,93	211.643,22	211.643,22	34.810,71	165.733,85
Proj.Atividade	2180	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRE TARIA DE MEIO AMBIENTE	412.187,78	412.187,78	246.453,93	246.453,93	246.453,93	246.453,93	211.643,22	211.643,22	34.810,71	165.733,85
1283	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI; PESSOAL CIVIL	274.048,16	299.048,16	195.928,35	195.928,35	195.928,35	195.928,35	164.182,87	164.182,87	31.745,48	103.119,81
1284	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.139,62	26.139,62	7.561,45	7.561,45	7.561,45	7.561,45	6.767,12	6.767,12	794,33	18.578,17
1285	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	36.000,00	19.614,75	19.614,75	19.614,75	19.614,75	19.614,75	19.614,75	0,00	16.385,25
1286	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00	21.000,00	18.145,25	18.145,25	18.145,25	18.145,25	15.874,35	15.874,35	2.270,90	2.854,75
1287	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000-000000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	0,00	5.850,00
1288	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	1.054,13	1.054,13	1.054,13	1.054,13	1.054,13	1.054,13	0,00	3.945,87
1289	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1001729	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Unidade	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE	3.588.394,37	3.863.316,78	2.396.921,07	2.396.921,07	1.911.734,85	1.911.734,85	1.791.255,27	1.791.255,27	605.665,80	1.466.395,71
Função	18	Gestão Ambiental	3.588.394,37	3.863.316,78	2.396.921,07	2.396.921,07	1.911.734,85	1.911.734,85	1.791.255,27	1.791.255,27	605.665,80	1.466.395,71
SubFunção	541	Preservação e Conservação Ambiental	1.989.639,57	2.264.561,98	1.580.862,91	1.580.862,91	1.273.288,45	1.273.288,45	1.188.831,43	1.188.831,43	392.031,48	683.699,07
Programa	0021	GESTÃO AMBIENTAL	1.989.639,57	2.264.561,98	1.580.862,91	1.580.862,91	1.273.288,45	1.273.288,45	1.188.831,43	1.188.831,43	392.031,48	683.699,07
Proj.Atividade	2184	GESTÃO AMBIENTAL	1.989.639,57	2.264.561,98	1.580.862,91	1.580.862,91	1.273.288,45	1.273.288,45	1.188.831,43	1.188.831,43	392.031,48	683.699,07
1311	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1312	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI; PESSOAL CIVIL	887.181,09	909.181,09	750.182,89	750.182,89	750.182,89	750.182,89	681.466,94	681.466,94	68.715,95	158.998,20
1313	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.226,87	40.226,87	21.969,93	21.969,93	21.969,93	21.969,93	19.146,21	19.146,21	2.823,72	18.256,94
1314	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	63.000,00	62.020,83	62.020,83	62.020,83	62.020,83	62.020,83	62.020,83	0,00	979,17
1315	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112.031,61	112.031,61	71.980,30	71.980,30	71.980,30	71.980,30	64.769,18	64.769,18	7.211,12	40.051,31
2448	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	20.000,00	10.246,44	10.246,44	4.269,35	4.269,35	4.269,35	4.269,35	5.977,09	9.753,56
2464	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	15.000,00	3.121,97	3.121,97	3.121,97	3.121,97	3.121,97	3.121,97	0,00	11.878,03
3119	3.3.50.41.00	-1.1.500.000000-000000 CONTRIBUIÇÕES	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
3180	3.3.50.41.00	-1.1.500.000000-000000 CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3210	3.3.90.39.00	-5.2.759.000000-131001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	193.807,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.807,41
3215	3.3.90.36.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	0,00	9.031,00	2.257,83	2.257,83	2.257,83	2.257,83	1.505,22	1.505,22	752,61	6.773,17
3216	3.3.90.49.00	-1.1.500.000000-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	4.254,00	1.062,51	1.062,51	1.062,51	1.062,51	708,34	708,34	354,17	3.191,49
3257	3.3.90.93.00	-1.1.501.000000-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 07/10/2024

Página 2

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENT E	4.000.582,15	4.275.504,56	2.643.375,00	2.643.375,00	2.158.188,78	2.158.188,78	2.002.898,49	2.002.898,49	640.476,51	1.632.129,56
Unidade	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE	3.588.394,37	3.863.316,78	2.396.921,07	2.396.921,07	1.911.734,85	1.911.734,85	1.791.255,27	1.791.255,27	605.665,80	1.466.395,71
Função	18	Gestão Ambiental	3.588.394,37	3.863.316,78	2.396.921,07	2.396.921,07	1.911.734,85	1.911.734,85	1.791.255,27	1.791.255,27	605.665,80	1.466.395,71
SubFunção	541	Preservação e Conservação Ambiental	1.989.639,57	2.264.561,98	1.580.862,91	1.580.862,91	1.273.288,45	1.273.288,45	1.188.831,43	1.188.831,43	392.031,48	683.699,07
Programa	0021	GESTÃO AMBIENTAL	1.989.639,57	2.264.561,98	1.580.862,91	1.580.862,91	1.273.288,45	1.273.288,45	1.188.831,43	1.188.831,43	392.031,48	683.699,07
Proj.Atividade	2184	GESTÃO AMBIENTAL	1.989.639,57	2.264.561,98	1.580.862,91	1.580.862,91	1.273.288,45	1.273.288,45	1.188.831,43	1.188.831,43	392.031,48	683.699,07
1001743	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	55.115,00	18.298,94	18.298,94	6.498,94	6.498,94	6.498,94	6.498,94	11.800,00	36.816,06
1001744	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	116,67	116,67	0,00	0,00	0,00	0,00	116,67	9.883,33
1001745	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	110.000,00	110.000,00	75.921,56	75.921,56	52.884,10	52.884,10	52.884,10	52.884,10	23.037,46	34.078,44
1001746	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	236.715,00	214.582,95	214.582,95	90.269,68	90.269,68	90.010,70	90.010,70	124.572,25	22.132,05
1001747	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000-000000 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	11.075,00	11.075,00	11.075,00	11.075,00	11.075,00	11.075,00	0,00	8.925,00
1002147	3.3.90.30.00	-1.1.501.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	200.000,00	140.719,00	140.719,00	73.363,58	73.363,58	69.863,11	69.863,11	70.855,89	59.281,00
1002148	3.3.90.39.00	-1.1.501.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	200.000,00	190.000,00	137.306,09	137.306,09	62.331,54	62.331,54	61.491,54	61.491,54	75.814,55	52.693,91
SubFunção	543	Recuperação de Áreas Degradadas	1.598.754,80	1.598.754,80	816.058,16	816.058,16	638.446,40	638.446,40	602.423,84	602.423,84	213.634,32	782.696,64
Programa	0021	GESTÃO AMBIENTAL	1.598.754,80	1.598.754,80	816.058,16	816.058,16	638.446,40	638.446,40	602.423,84	602.423,84	213.634,32	782.696,64
Proj.Atividade	2183	GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES NATURAIS, ÁREAS VERDES, APPS	1.598.754,80	1.598.754,80	816.058,16	816.058,16	638.446,40	638.446,40	602.423,84	602.423,84	213.634,32	782.696,64
1001732	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1001733	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIS PESSOAL CIVIL	584.351,74	584.351,74	305.672,21	305.672,21	305.672,21	305.672,21	274.116,13	274.116,13	31.556,08	278.679,53
1001734	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.765,13	24.765,13	8.886,07	8.886,07	8.886,07	8.886,07	7.888,57	7.888,57	997,50	15.879,06
1001736	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	7.421,01	7.421,01	7.421,01	7.421,01	7.421,01	7.421,01	0,00	42.578,99
1001737	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000-000000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1001738	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1001739	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.437,93	104.437,93	28.567,30	28.567,30	28.567,30	28.567,30	25.098,32	25.098,32	3.468,98	75.870,63
1001740	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000-000000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1001741	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	450.000,00	450.000,00	312.380,00	312.380,00	190.205,84	190.205,84	190.205,84	190.205,84	122.174,16	137.620,00
1001742	3.3.91.39.00	-1.1.500.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	25.000,00	25.000,00	14.500,00	14.500,00	4.947,65	4.947,65	4.947,65	4.947,65	9.552,35	10.500,00
1002149	3.3.90.39.00	-1.1.501.000000-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	250.000,00	250.000,00	138.631,57	138.631,57	92.746,32	92.746,32	92.746,32	92.746,32	45.885,25	111.368,43
TOTAL			4.000.582,15	4.275.504,56	2.643.375,00	2.643.375,00	2.158.188,78	2.158.188,78	2.002.898,49	2.002.898,49	640.476,51	1.632.129,56





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80D9-7C66-63B8-B0DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 09/10/2024 13:29:02 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO DOS SANTOS FERRO (CPF 989.XXX.XXX-20) em 10/10/2024 07:46:59 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/80D9-7C66-63B8-B0DE>